



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

**CLIPPING
13 de maio
de 2021**

Município de Alcântara passa a contar com Unidade Interligada

O Município de Alcântara, um dos mais antigos e tradicionais do Maranhão, recebeu na tarde desta quarta-feira (12/5) a sua Unidade Interligada de Registro Civil de Nascimento. O serviço já está em funcionamento no Hospital Municipal Dr. Neto Guterres e vai garantir que crianças nascidas no estabelecimento de saúde recebam, antes da alta hospitalar, a sua certidão de nascimento. A iniciativa faz parte da política de combate ao sub-registro no Estado.

Durante a solenidade de instalação, que aconteceu em formato virtual, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, agradeceu ao empenho de todos os envolvidos e disse que a concretização de mais esta etapa só foi possível graças ao trabalho cooperado entre os órgãos da rede. Ele lembrou que somente com a certidão de nascimento a criança terá acesso aos serviços básicos de saúde e educação.

Velten reforçou o compromisso em dar continuidade ao que ele classificou como pauta prioritária, destacando que ela representa uma política humanitária de Estado. Ainda em sua fala, o desembargador ressaltou que a iniciativa cumpre uma das metas (16.9) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, incorporada pelo Poder Judiciário, que garante o fornecimento de identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

"A meta é que todas as crianças tenham seu registro civil logo no nascimento e tenho certeza, quando da divulgação de novos números pelo IBGE, o Maranhão estará em uma posição melhor do que aquela em que se encontra hoje", garantiu.

O secretário de Estado dos **Direitos Humanos** e Participação Popular do Maranhão, Francisco Gonçalves, disse estar satisfeito com a instalação da unidade, pois ela representa uma das iniciativas de Estado atualmente mais importantes na garantia de direitos. O secretário ressaltou que diante de um cenário ainda muito impactado pela Covid-19, a instalação de uma unidade é uma oportunidade de celebrar a vida.

Presentes na solenidade, dona Jacira Moreno e o senhor Ronilson dos Anjos, pais da primeira criança registrada na unidade, disseram estar felizes com o

serviço prestado. O casal reside no Povoado Peru, cerca de 17 km da sede, e o pai do Danilo Pietro Moreno dos Anjos fez questão de demonstrar a alegria em poder retornar para casa com a certidão do filho em mãos.

Em tom de agradecimento, o prefeito de Alcântara, Willian Guimarães, afirmou que a unidade representa um marco importante no combate ao sub-registro no município. Guimarães agradeceu a todos os envolvidos e assegurou o suporte necessário por parte do Executivo para o funcionamento do serviço essencial para a população.

O juiz da Vara Única da Comarca de Alcântara, Rodrigo Terças, também agradeceu o empenho de todos os envolvidos e falou que a política vem para fortalecer a cadeia de serviços voltados ao cidadão. O magistrado, que é natural da Cidade de Alcântara, manifestou seu contentamento e disse que essa é uma frente de atuação da Corregedoria que deve ser amplamente apoiada.

Já a cartorária interina de Alcântara, Taynara Araújo, que terá a missão de dar continuidade e consolidar o serviço, relatou que a iniciativa é de extrema importância, principalmente para aquelas famílias que residem na zona rural, em razão da dificuldade de locomoção até a cidade.

No Maranhão, são parceiros na promoção dessa política: o Tribunal de Justiça; a Corregedoria Geral da Justiça; o Governo do Estado, por meios das secretarias de **Direitos Humanos** e Participação Popular e de Saúde; **Ministério Público**; Defensoria Pública; Federação dos Municípios; Associação dos Registradores de Pessoas Naturais; Poder Executivo municipal; e delegatários com competência para o registro civil de pessoas naturais.

Site: <https://issuu.pdf-downloader.com/print.php?documentId=210513005743-47c3443425affde12f6ad3277a76e7c1&count=8>

Câmara aprova texto-base do projeto que flexibiliza regras para licenciamento ambiental

A Câmara dos Deputados aprovou na noite desta quarta-feira (12) o texto-base do projeto que flexibiliza as regras para o **licenciamento ambiental** - uma proposta polêmica que está sendo criticada por ambientalistas.

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2021/05/13/TVGLOBONACIO>
NAL-01.02.50-01.04.40-1620879299.mp4**

Prefeitura de SLZ e MP silenciam sobre evento teste no Castelão

Jorge Aragão

Desde que o Governo do Maranhão anunciou, na última terça-feira (11), que as finais do Campeonato Maranhense de 2021, entre Moto e Sampaio, teria a presença de público no Estádio do Castelão (reveja), muitas polêmicas em cima do assunto têm sido criadas.

No entanto, tem chamado atenção o silêncio adotado pela Prefeitura de São Luís e, principalmente, pelo **Ministério Público** do Maranhão.

Um não posicionamento da Prefeitura de São Luís pode até ser compreensível, já que a gestão municipal tem seguido as decisões e decretos do Governo do Maranhão.

Já a postura do **Ministério Público** é que tem sido realmente estranha, uma vez que o MP, ao longo da pandemia, evitou outras aglomerações, mesmo em situações mais importantes que uma partida final do Campeonato Maranhense.

O **Ministério Público**, através da Justiça, conseguiu impedir, por conta da Covid-19, a realização de concursos públicos em alguns interiores do Maranhão.

Ou seja, mesmo com desemprego em alta no Brasil e também no Maranhão, o MP conseguiu impedir que concursos públicos fossem realizados, mas tem ficado em silêncio diante da presença de público nas finais do Campeonato Maranhense de 2021, num evento teste, que, nesse momento, parece desnecessário.

Vale destacar também que nem mesmo o governador Flávio Dino, em momento algum, se pronunciou sobre esse evento teste, que será pioneiro no Brasil.

Nesse episódio, só é importante lembrar um velho adágio popular: "quem cala, consente".

Site:

<https://www.blogdojorgearagao.com.br/2021/05/13/prefeitura-de-slz-e-mp-silenciam-sobre-evento-teste-no-castelao/>

ARAME - MPMA executa TAC para efetivar municipalização do trânsito

(Notícias)

JO FERNANDES

O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, nesta terça-feira, 11, uma **Ação Civil Pública**, com pedido de liminar, para obrigar o Município de Arame a executar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº01/2017, que trata da municipalização do trânsito.

O termo foi firmado em 14 de dezembro de 2017 e obrigava o Município de Arame a adotar, no prazo de um ano, diversas medidas nas áreas de engenharia de trânsito, fiscalização e educação para o trânsito. Entre as providências previstas estavam a definição de políticas de estacionamento, carga e descarga, segurança de trânsito e de circulação e estacionamento de veículos de tração animal.

Também deveria ser realizado concurso público para o cargo de agente municipal de trânsito, além da regulamentação e fiscalização da circulação de taxistas, mototaxistas e de transporte alternativo coletivo de passageiros.

A Prefeitura de Arame se comprometeu, na assinatura do TAC, a organizar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari) e a implantar medidas previstas na Política Nacional de Trânsito e no Programa Nacional de Trânsito, bem como realizar campanhas educativas para incentivar o uso de capacetes por condutores de motocicletas.

Segundo o promotor de Felipe Augusto Rotondo, que responde pela Promotoria de Arame, após a assinatura do TAC, o **Ministério Público** encaminhou diversos ofícios à Prefeitura de Arame, tanto na gestão passada como na atual, cobrando o cumprimento do acordo.

NOVA GESTÃO

No início da nova gestão, foi enviado um ofício ao novo procurador-geral do Município, Francisco de Carvalho Silva, em 15 de janeiro de 2021, contendo a cópia do referido TAC para conhecimento, bem como para que fosse informado como a atual administração pretende cumprir as cláusulas, a fim de evitar o ajuizamento de ação executiva.

Em resposta, a Procuradoria do Município informou que, quanto ao TAC nº 01/2017, assinado pela ex-gestora, o referido documento seria analisado, levando em conta as condições financeiras do município no tocante à municipalização do trânsito, solicitando um prazo razoável até que fosse feito um planejamento a respeito.

Dessa forma, o **Ministério Público** expediu outro ofício à Procuradoria do Município requerendo a apresentação de cronograma para o cumprimento do referido TAC, considerando que já se passaram mais de três anos da sua celebração. O documento foi recebido pelo destinatário, através do aplicativo WhatsApp, em 15 de março de 2021.

Até o momento o Município de Arame não deu qualquer resposta, o que motivou o ajuizamento da ação executiva. "Como visto, foi concedido o prazo improrrogável de um ano para o cumprimento das obrigações constantes na cláusula 2ª do instrumento. Entretanto, transcorridos mais de três anos, o executado não cumpriu o TAC, razão pela qual é necessária a presente execução", narra o **promotor de justiça** na ação.

MULTA

Além de cobrar o cumprimento do TAC, o **Ministério Público** requereu na Justiça a aplicação de multa ao Município de Arame no valor de R\$ 879 mil. Conforme o acordo, em caso de descumprimento estava prevista a cobrança de multa diária no valor R\$ 1 mil. "Desse modo, considerando que foi concedido o prazo 1 (um) ano, a partir da assinatura do TAC (14/12/2017), tal prazo expirou dia 14/12/2018, ou seja, desde então começa a incidência da multa diária, totalizando 879 dias de mora no cumprimento, havendo uma multa de R\$ 879 mil", observa o membro do **Ministério Público**.

Redação : CCOM-**MPMA**

Site: <https://www.jofernandes.com.br/2021/05/aramempma-executa-tac-para-efetivar.html>

Promotora Gabriela Tavernard abre três investigações contra a gestão de Fernando Muniz na Câmara de Paço do Lumiar

Presidente da Câmara é investigado por não implantar a modalidade eletrônica de pregão; irregularidade na contratação de servidores comissionados e suposta fraude em contrato com agência de publicidade.

A promotora de justiça Gabriela Brandão da Costa Tavernard, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, abriu três procedimentos investigatórios contra a gestão do vereador Fernando Antônio Braga Muniz (PP), presidente da Câmara Municipal. Em todos eles existe a suspeita de irregularidade envolvendo dinheiro público.

A abertura dos atos foram publicados no diário eletrônico do **Ministério Público** desta quarta-feira (12).

No primeiro, por meio da Portaria nº 12021, Tavernard instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar a implantação pregão eletrônico na Câmara Municipal, em cumprimento aos princípios constitucionais da Administração Pública e a legislação infraconstitucional vigente, especialmente o Decreto nº 10.024/2019, bem como sua utilização obrigatória, como regra, nas

A Promotora diz que nas análises que já foram feitas em licitações, observa-se a não adoção de pregão na modalidade eletrônica pela Câmara. O **Ministério Público** lembrou, ainda, que em Paço do Lumiar existe inúmeros procedimentos investigatórios, ações penais e ações civis públicas, manejadas pela Promotoria de Justiça, envolvendo fraudes em processos licitatórios realizados pelo Poder Legislativo, onde boa parte deles referem-se a licitações na modalidade de pregão presencial.

Na segunda investigação, feita por meio da Portaria, de nº 132021, a promotora de justiça apura eventual irregularidade na contratação de servidores comissionados pelo presidente da Câmara.

E no terceiro procedimento investigatório, feito através da Portaria nº 142021, Gabriela Brandão da Costa Tavernard encontra suspeita de fraude na licitação, modalidade concorrência pública nº 001/2019, de 23/09/2019, promovida pela Câmara, cujo objeto foi a

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de publicidade de caráter informativo, educativo ou de orientação social de demais meios de divulgação, com o objetivo de promover os atos, ações e projetos do Parlamento luminense.

"Resolve converter a Notícia de Fato nº 1788-507/2019 em Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução nº 174/2017-CNMP, para apuração do caso, promovendo diligências e, caso necessário, a propositura de ação judicial ou arquivamento, na forma da lei", justifica a Promotora.

Site: <https://www.domingoscosta.com.br/promotora-gabriela-tavernard-abre-tres-investigacoes-contra-a-gestao-fernando-muniz-na-camara-de-paco-do-lumiar/>

Justiça bloqueia R\$ 2,7 milhões do empresário Gilberto Campelo (Maranhão)

A Justiça da Comarca de Timon decretou a indisponibilidade dos bens do empresário Gilberto Campelo Lima, sócio da Sousa Campelo Transportes Ltda, e do ex-superintendente da Limpeza Pública e Urbanização, Alexandre Luz de Sousa, no valor de R\$ 2.779.770,00 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta reais) em ação de **improbidade administrativa** ajuizada pelo **Ministério Público** do Estado do **Maranhão**. Ambos são acusados de irregularidades nos contratos de aluguéis de veículos caçamba firmados entre a Prefeitura Municipal de Timon e o vereador Francisco de Moraes Reis, mais conhecido como "Chagas Cigarreiro", e senhora Maria do Socorro Assunção, esposa do ex-vereador José Carlos Assunção. A decisão foi dada no dia 28 de abril pelo juiz Weliton Sousa Carvalho, da Vara da Fazenda Pública de Timon.

A ação tem por base inquérito civil onde foi constatado que do total de 26 (vinte e seis) veículos que prestaram serviço para a Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, apenas 01 (um) pertenciam à empresa Sousa Campelo, os demais pertenciam a terceiros que mantiveram contrato com a empresa, caracterizando a subcontratação do objeto, sendo que os prestadores terceirizados foram contratados para locar os veículos, dar a manutenção e contratar os respectivos condutores, prestando o serviço de forma integral, sem nenhuma ação ou interferência da empresa contratada.

"O que se constata é que a empresa, em relação à execução da prestação do serviço, apenas se preocupou em sublocar veículos para atender a demanda da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU e nada mais, ou seja, recebe pelo que não faz, tão somente por ter sido vencedora dos processos licitatórios que resultaram nos contratos firmados com o Município de Timon", afirma na petição inicial o promotor Sérgio Ricardo Souza Martins.

Os pareceres técnicos juntados ao inquérito civil apontam que durante toda a execução do contrato (agosto de 2017 a abril de 2019, durante a administração do ex-prefeito Luciano Leitoa), houve pagamento indevido à Sousa Campelo, uma vez que o custo mensal da locação dos veículos firmados com terceiros é bem inferior ao estipulado no contrato

celebrado entre o município e a empresa, havendo uma diferença entre os valores cobrados e os valores repassados aos proprietários dos veículos no montante de R\$ 2.779.770,00 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, setenta e sete reais).

A empresa contratada, diz a ação, funcionava como mera intermediária na locação dos veículos, com o agravante de que os serviços foram subcontratados por um valor mensal 50,82% inferior ao original.

Na decisão que decretou o bloqueio, o magistrado entendeu que foram preenchidos os requisitos necessários para deferimento da medida liminar, "considerando demonstrado de forma robusta a responsabilidade dos gestores no caso concreto".

Para cumprimento, foi determinado a notificação dos Cartórios de Registro de Imóveis de Timon e Teresina e diligência junto ao sistema Renajud para o bloqueio dos veículos em nome dos requeridos.

Empresa é uma das investigadas na "Operação Topique"

A Sousa Campelo, antiga Charter Transportes, é uma das empresas investigadas pela Polícia Federal no âmbito da denominada Operação Topique, que investiga esquema criminoso de **desvio de recursos** destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública estadual.

Outro lado

Procurado pelo GP1, na manhã desta quinta-feira (13), o empresário Gilberto Campelo disse que não tinha informações sobre a ação e pediu que a reportagem entrasse em contato com seu advogado Germano Silva, que informou que ainda não foi notificado sobre a decisão.

A empresa vai se manifestar no processo e quando for notificado para ter ciência do teor da ação e das acusações para poder prestar os esclarecimentos à Justiça, afirmou o advogado.

Já o ex-superintendente Alexandre Luz de Sousa não foi localizado pelo GP1.

Site:

<http://www.gp1.com.br/maranhao/noticia/2021/5/13/justica-bloqueia-r-27-milhoes-do-empresario-gilberto-campelo-501620.html>

ARAME - MPMA executa TAC para efetivar municipalização do trânsito

O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, nesta terça-feira, 11, uma **Ação Civil Pública**, com pedido de liminar, para obrigar o Município de Arame a executar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº01/2017, que trata da municipalização do trânsito.

O termo foi firmado em 14 de dezembro de 2017 e obrigava o Município de Arame a adotar, no prazo de um ano, diversas medidas nas áreas de engenharia de trânsito, fiscalização e educação para o trânsito. Entre as providências previstas estavam a definição de políticas de estacionamento, carga e descarga, segurança de trânsito e de circulação e estacionamento de veículos de tração animal.

Também deveria ser realizado concurso público para o cargo de agente municipal de trânsito, além da regulamentação e fiscalização da circulação de taxistas, mototaxistas e de transporte alternativo coletivo de passageiros.

A Prefeitura de Arame se comprometeu, na assinatura do TAC, a organizar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari) e a implantar medidas previstas na Política Nacional de Trânsito e no Programa Nacional de Trânsito, bem como realizar campanhas educativas para incentivar o uso de capacetes por condutores de motocicletas.

Segundo o promotor de Felipe Augusto Rotondo, que responde pela Promotoria de Arame, após a assinatura do TAC, o **Ministério Público** encaminhou diversos ofícios à Prefeitura de Arame, tanto na gestão passada como na atual, cobrando o cumprimento do acordo.

NOVA GESTÃO

No início da nova gestão, foi enviado um ofício ao novo procurador-geral do Município, Francisco de Carvalho Silva, em 15 de janeiro de 2021, contendo a cópia do referido TAC para conhecimento, bem como para que fosse informado como a atual administração pretende cumprir as cláusulas, a fim de evitar o ajuizamento de ação executiva.

Em resposta, a Procuradoria do Município informou que, quanto ao TAC nº 01/2017, assinado pela ex-gestora, o referido documento seria analisado, levando em conta as condições financeiras do município no

tocante à municipalização do trânsito, solicitando um prazo razoável até que fosse feito um planejamento a respeito.

Dessa forma, o **Ministério Público** expediu outro ofício à Procuradoria do Município requerendo a apresentação de cronograma para o cumprimento do referido TAC, considerando que já se passaram mais de três anos da sua celebração. O documento foi recebido pelo destinatário, através do aplicativo WhatsApp, em 15 de março de 2021.

Até o momento o Município de Arame não deu qualquer resposta, o que motivou o ajuizamento da ação executiva. "Como visto, foi concedido o prazo improrrogável de um ano para o cumprimento das obrigações constantes na cláusula 2ª do instrumento. Entretanto, transcorridos mais de três anos, o executado não cumpriu o TAC, razão pela qual é necessária a presente execução", narra o **promotor de justiça** na ação.

MULTA

Além de cobrar o cumprimento do TAC, o **Ministério Público** requereu na Justiça a aplicação de multa ao Município de Arame no valor de R\$ 879 mil. Conforme o acordo, em caso de descumprimento estava prevista a cobrança de multa diária no valor R\$ 1 mil. "Desse modo, considerando que foi concedido o prazo 1 (um) ano, a partir da assinatura do TAC (14/12/2017), tal prazo expirou dia 14/12/2018, ou seja, desde então começa a incidência da multa diária, totalizando 879 dias de mora no cumprimento, havendo uma multa de R\$ 879 mil", observa o membro do **Ministério Público**.

Site: <https://omaranhense.com/arame-mpma-executa-tac-para-efetivar-municipalizacao-do-transito/>

Corpo de homem é encontrado amarrado no acesso ao parque Pindorama

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/05/13/TVDIFUSORAAF>

[SBTMA-06.33.08-06.35.50-1620919046.mp4](#)

Corpo encontrado em córrego

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/05/13/TVCIDADEAFRE>

CORDMA-07.32.13-07.34.42-1620909396.mp4